



PASSATEMPO

PIZZA HUT X MUNDIAL NO ALEGRO SINTRA

REGULAMENTO DO PASSATEMPO

Alegro Sintra Sociedade Imobiliária, S.A., com sede na Rua Artilharia 1, n.º 51 – Páteo Bagatela, Edifício 3, Escritórios 3, 4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, adiante designada por Alegro Sintra, vai levar a efeito um passatempo, de 25 (vinte e cinco) de junho a 30 (trinta) de junho de 2026, na página de Instagram do Alegro Sintra, intitulado por “Pizza Hut x Mundial no Alegro Sintra”, de acordo com as seguintes normas:

INTRODUÇÃO

O presente regulamento destina-se a disciplinar a forma de participação e funcionamento do passatempo na página de Instagram do Alegro Sintra, intitulado por “Pizza Hut x Mundial no Alegro Sintra”.

ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

A participação neste passatempo está condicionada à aceitação integral do presente regulamento.

PARTICIPANTES

Maiores de 18 anos. Os participantes menores de 18 anos devem obter prévio consentimento dos titulares das responsabilidades parentais.

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

Os clientes que pretendam participar no passatempo desde já reconhecem, adicionalmente e para todos os efeitos, o direito de a entidade proprietária do Centro Comercial Alegro Sintra poder, em qualquer altura, alterar no todo ou em parte o presente regulamento, obrigando-se a, nesses casos, tornar explícitas as alterações introduzidas.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- O passatempo decorre de 25 de junho a 30 de junho de 2026, até às 23h59.
- Este passatempo assenta numa dinâmica na página de Instagram do Alegro Sintra, onde serão atribuídos 5 (cinco) vouchers no valor de 30€ cada, para utilização na Pizza Hut.
- Para validar a participação, os participantes devem: comentar a publicação do passatempo;

criar uma frase criativa que contenha obrigatoriamente as palavras:

“Alegro Sintra”, “Pizza Hut” e “Portugal”.

- Identificar 4 (quatro) amigos, nos comentários da publicação;
- Seguir as páginas de Instagram do Alegro e da Tapada Nacional de Mafra;
- Criar 1 (uma) frase criativa que contenha as palavras: “Alegro Sintra” e “Tapada de Mafra”.

d) Cada participante pode participar mais do que uma vez, desde que apresente frases diferentes.

e) Todas as participações serão avaliadas por um júri composto pelos responsáveis de marketing do Alegro Sintra e por profissionais da agência de gestão de redes sociais.

f) As 5 (cinco) frases mais criativas serão consideradas vencedoras e anunciadas após o término do passatempo, através de resposta ao comentário na publicação.

g) Não será admitida a participação de administradores, colaboradores ou funcionários do Alegro Sintra, nem de colaboradores das lojas do centro.

h) Os dados recebidos são processados e destinam-se ao tratamento deste passatempo, fins estatísticos e da futura correspondência do proprietário do Alegro Sintra, sendo garantido nos termos da lei o direito de acesso, retificação e eliminação dos mesmos, dirigindo-se para o efeito a: ALEGRO SINTRA, S.A., com sede na Rua Artilharia 1, n.º 51 – Páteo Bagatela, edifício 3, escritório 3,4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 500 232 318. Qualquer participante premiado, aceitará desde logo autorizar o proprietário do Alegro Sintra, a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente ALEGRO Sintra passatempo, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

i) O Alegro Sintra não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou acontecimentos que afetem de alguma forma o presente passatempo, e em concreto, por quaisquer ocorrências e de qualquer ordem (por exemplo, uso fraudulento de acumulação de gostos). Embora o Alegro Sintra realize todos os esforços para evitar que os participantes apresentem dados incorretos ou documentos falsos, o Alegro Sintra não será responsável pela inexactidão das informações fornecidas pelos participantes. Assim sendo, se as informações ou dados

não forem precisos, o Alegro Sintra não será responsável por não conseguir entrar em contacto com os participantes, por não ser capaz de entregar o prémio ou por quaisquer outros problemas que possam decorrer das incorreções ou falsidade das informações fornecidas.

j) O Alegro Sintra reserva-se ao direito de não permitir a participação de uma pessoa que considere ter realizado mau uso ou uso fraudulento desta iniciativa e, em concreto, da sua condição de participante no passatempo, ou quando se detetem irregularidades. Se uma destas situações for detetada no decorrer do passatempo, implicará a exclusão imediata do participante em causa e a perda do prémio eventualmente atribuído. O Alegro Sintra reserva-se ao direito de verificar, por qualquer meio legalmente adequado, que os participantes cumprem todos os requisitos deste regulamento e que os dados fornecidos são precisos e verdadeiros. Entre outros, o Alegro Sintra poderá solicitar documentos válidos aos participantes, a fim de comprovar a conformidade com os requisitos de participação. A não apresentação dos documentos solicitados pode resultar em exclusão.

k) Para qualquer informação adicional os clientes podem contactar o Alegro Sintra, através dos contactos disponíveis em www.alegro.pt.

PRÉMIOS DE PARTICIPAÇÃO

a) Os prémios consistem em 5 vouchers da Pizza Hut, no valor de 30€ cada.

b) Os vencedores deverão enviar os seus dados pessoais (nome completo, nome de utilizador de Instagram, contacto telefónico e email) para o endereço passatempos@nhood.com, com o assunto: “Alegro Sintra – Passatempo Pizza Hut”, no prazo de 48 horas após o contacto.

c) O não envio dos dados dentro do prazo implica a perda do prémio.

d) Caso o vencedor seja menor de 18 anos, o envio deverá ser feito pelo encarregado de educação.

LEVANTAMENTO DOS PRÉMIOS

Após o envio dos dados pedidos em cima, o vencedor deverá seguir as instruções enviadas através do email passatempos@nhood.com.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste passatempo implica, só por si, a plena aceitação do presente regulamento.

Sintra, 25 de Junho de 2026

